



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 384

85.560-000

CHOPINZINHO



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 376/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 195, Bairro Fraron, CEP: 85.503-338 – Pato Branco – PR, CNPJ sob nº 14.665.209/0001-89, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Guarez, portador do CPF nº 039.542.209-46, e do RG: 8.319.769-2, ora denominada CONTRATADA.

Celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 383/2015, firmado em 25 de novembro de 2015, objeto do Processo Licitatório nº 243/2015, na Modalidade Dispensa de Licitação 80/2015, entre as partes acima identificadas, visando a contratação de Serviço de instalação de pontos de rede de internet e telefone e central telefônica, montagem de Rack.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

O presente Termo de Aditamento tem como objeto o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato 376/2015. De acordo com a Cláusula Quarta do Referido Contrato:

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Justifica-se a alteração de valor, devido a necessidade de troca e instalação de novos equipamentos que não haviam sido previstos quando da formação do objeto do contrato 376/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este instrumento, as partes acima mencionadas passam a ter contratado o seguinte:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Serviço	Serviço de instalação de pontos de rede de internet e telefone e central telefônica, montagem de Rack.	5.700,00	5.700,00
VALOR TOTAL R\$					5.700,00

O valor total do aditamento será de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o valor contratual que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa a ser de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo de Aditamento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.814

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Marcelo Guarez
M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS
Marcelo Guarez
Contratada

TESTEMUNHAS:

Roberto Alencar Przendziuk

RG:5.525.358-08 CPF:546.462.519-49

RG:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato 376/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M. GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS CNPJ sob nº 14.665.209/0001-89. Objeto: Equilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do aditamento: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor contratual de R\$ 5.700,00. Origem: Dispensa de Licitação 80/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1472. Data da assinatura: 15/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcelo Guarez, pela Empresa.